



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025

O MUNICÍPIO ESPUMOSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 87.612.743/0001-9, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERSON RODRIGUES LOPES MACHADO, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxx, Estado do xxxxxxxx, CEP XX.XXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxx e Inscrição Municipal nº xxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através do Edital n.º 069/2025, Pregão Eletrônico nº 053/2025 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

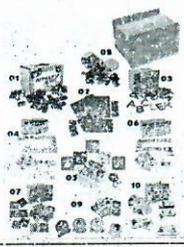
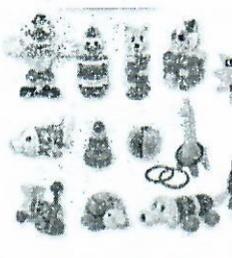
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Jogos, Brinquedos e Materiais Pedagógicos, visando atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município de Espumoso/RS.

Item	Quant	Descrição	Imagem Ilustrativa Exemplificativa
01	25	Triciclo infantil Com estrutura em aço tubular, acabamento com pintura eletrostática. Assento anatômico regulável em duas posições, porta-treco traseiro e dianteiro. Rodas com capa antiderrapante. Capacidade para suportar peso de até 50 kg. Dotado de farol que acende por meio de pilhas, guidão de alumínio regulável em duas alturas, com manoplas emborrachadas. Idade recomendada: 2 a 6 anos. Dimensões aproximadas: comprimento: 72 cm; largura: 50 cm; altura: 63 cm;	
02	15	Túnel (Centopeia) Confeccionada em poliéster colorido revestida, com mola espiral medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro	
03	15	Blocos alfanuméricos - contendo no mínimo 540 peças Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe, peças assim distribuídas: * Números e sinais - 180 peças - números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual) * Alfabeto - 360 peças sendo: vogais com e sem acento - 180 peças consoantes incluindo o "Ç" - 180 peças Medidas aproximadas cada peça: 3,5x3,5x 2cm.	
04	75	Caminhão de bombeiro Confeccionado em plástico rígido (truck bombeiro) com escada. Medidas aproximadas: 31x14x13cm	
05	75	Caminhão caçamba com trator Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32x15x19cm	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

06	75	Caminhão de Reciclagem Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha. Medindo aproximadamente 36x12x17cm.	
07	15	Rolo de Bobath Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 90x40cm. Acompanhando bomba de inflar.	
08	10	Baralho (tipo UNO) Com 112 cartas. Impressão em policromia, produzido com papel duplex.	
09	75	Jogo de Cozinha Infantil Com 10 peças, sendo 2 pratos, 2 xícaras, 1 panela, 1 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1 faca, e 1 colher	
10	10	Baú pedagógico de alfabetização Com 10 brinquedos * Baú de madeira para guardar os jogos 01 - Alfabeto móvel em plástico 02 - Alfabeto ilustrado 03 - Alfabeto móvel em madeira 04 - Dominó de divisão silábica 05 - Alinhavos vogais: 06 - Dominó de alfabetização 07 - Memória de alfabetização 08 - Pote de letras 09 - Quebra-cabeças de divisão silábica 10- Quebra-cabeça meu primeiro alfabeto	
11	15	Kit Multiatividades - Com 11 brinquedos Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 11 brinquedos de encaixar. COMPONENTES: 1 - Palhaço com 13 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17x16x30,5cm; 2 - Tartaruga com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 23,5x17,5x15cm; 3 - Peixe com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 26x17x14cm; 4 - Pirâmide de formas geométricas com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 13x13x19cm; 5 - Locomotiva com 15 peças de encaixe medindo aproximadamente 25,5x13,5x22cm; 6 - Palhaço com 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x27cm; 7 - Urso com 27 peças de encaixe medindo aproximadamente 10,5x10,5x28cm; 8 - Palhaço com 12 peças de encaixe medindo aproximadamente 11x11x25,5cm; 9 - Palhaço com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 9x9x18,5cm; 10 - Cachorro com 22 peças de encaixe medindo aproximadamente 51,5x14,5x13cm; 11 - Bola com 09 peças de encaixe medindo aproximadamente 9,5x9,5x9,5cm.	
12	15	Kit Multiatividades - Com 07 animais Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 07 animais de encaixar. Composição: 07 animais, com peças desmontáveis: 1 - Galinha - 8 peças de encaixe Medidas: aprox. 15 x 8 x 15 cm 2 - Gelo - 8 peças de encaixe Medidas: aprox. 15 x 8 x 15 cm 3 - Pato - 8 peças de encaixe Medidas: aprox. 15 x 8 x 15 cm 4 - Cachorro (grande) - 11 peças de encaixe Medidas: aprox. 20,5 x 10 x 17,5 cm 5 - Patinho - 8 peças de encaixe Medidas: aprox. 17,5 x 11,5 x 14,5 cm 6 - Gato - 12 peças de encaixe Medidas: aprox. 10,5 x 10,5 x 16 cm 7 - Cachorro (pequeno) - 6 peças de encaixe Medidas: aprox. 11,5 x 11,5 x 15 cm. Acondicionado em sacola com zíper.	
13	15	Animais de encaixe - com 50 peças Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos, contendo peças coloridas e grandes para encaixe. Medidas aproximadas: peça maior: 22 cm, peça menor: 07 cm	
14	15	Conjunto Maxi Blocos com 25 peças Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, peças coloridas e grandes para encaixe. Medidas aproximadas: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

15	25	Blocos de encaixe expressões e emoções com 10 peças Confeccionados em plástico atóxico de alto brilho, contendo 10 peças coloridas, divididas em duas partes encaixáveis. Medidas aproximadas (cm) cada peça: 10x10.	
16	15	Blocos de encaixe primeira infância com 10 peças Confeccionados em plástico atóxico de alto brilho, contendo 10 peças coloridas, divididas em duas partes encaixáveis. Cada peça mede aproximadamente: 9,5 x 8,5 cm. As peças são ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de: expressões, frutas, legumes, brinquedos e animais. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	
17	30	Pinobol com 75 peças Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Medida aproximada de cada peça: 6,5cm de diâmetro. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça.	
18	20	Mil ideias Com 160 peças Conjunto de encaixe com peças coloridas e grandes, confeccionadas em plástico atóxico de alto brilho. Peças retangulares vazadas, peças quadradas vazadas, peças circulares vazadas e peças eixo. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Medidas aproximadas: Maior peça: 20 cm de comprimento Menor peça: 8 cm de comprimento	
19	20	Forme formas com 500 peças Conjunto de encaixe por click confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Peças nos formatos: barras com três encaixes, barras com dois encaixes, meia lua e peças no formato "U". Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior 15 cm e peça menor 06 cm. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça.	
20	20	Engrenagens com 550 peças Peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Contendo 550 peças coloridas, com encaixes através de pinos nos formatos: - engrenagem simples com um pino; - engrenagem dupla com dois pinos; - engrenagem tripla com três pinos; - engrenagem com eixo e um pino; - roldanas; - bonecos. Medidas aproximadas: Peça maior: 10 cm e Peça menor: 03 cm Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	
21	20	Tubeletes com 300 peças Peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Contém 300 peças coloridas no formato de tubos simples, tubos cruz, tubos T, tubos cotovelo e rodinhas com eixo. Medida aproximada de cada peça de 07cm. Material acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça.	
22	20	Plug peças com 1000 peças Peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta variedade de peças como mãos, botas, pinos, rodas, troncos, cabeças, tampas, junções simples e junções duplas, sendo que a menor peça mede aproximadamente 10mm x 21mm e a maior mede aproximadamente 52mm x 26mm. Os diferentes formatos das peças e as possibilidades de encaixes instigam à montagens criativas e articuláveis. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	

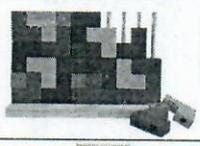
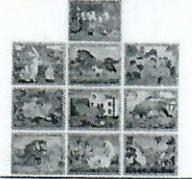


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

23	20	Multi ideias com 500 peças Peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.	
24	20	Multiblocos com 500 peças Peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Peças de encaixe, com formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	
25	20	Encaixes mágicos com 400 peças Peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas, contendo peças com diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Produto de qualidade comprovada. Educativos e pedagógicos. Contém Peças: Estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Menor peça: 5 cm Maior peça: 8 cm Acondicionado em sacolão Transparente em PVC com Zíper.	
26	30	Alfanuméricos com 1000 peças Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de "A" a "Z" e 13 conjuntos de vogais. Medidas aproximadas cada peça: 03 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	
27	75	Boneca bebê (branca) Cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica macacão com possibilidade de por e tirar. Acompanhada por: vestido, mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50cm.	
28	75	Boneca bebê (preta) Cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica macacão com possibilidade de por e tirar. Acompanhada por: vestido, mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50cm	
29	75	Boneca menina (branca) com genitália Confeccionada em vinil atóxico, membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e cabelo implantado em nylon. Acompanhada de vestido em algodão, 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28 cm.	
30	75	Boneca menina (preta) com genitália Confeccionada em vinil atóxico, membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e cabelo implantado em nylon. Acompanhada de vestido em algodão, 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28 cm.	
31	75	Boneco menino (branco) com genitália Confeccionado em vinil atóxico, membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e cabelo implantado em nylon. Acompanhado de macacão em algodão, 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28 cm.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

32	75	Boneco menino (preto) com genitália Confeccionado em vinil atóxico, membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e cabelo implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão, 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28 cm.	
33	75	Boneca menina ruiva Confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos fixos e cabelo implantado em nylon. acompanhada de vestido em algodão. Medida aproximada: 28cm.	
34	20	Pequeno engenheiro com 400 peças Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20MM, impresso em silk screen. Cada peça mede cerca de 5,5 x 2,5 x 1,5 cm. Armazenado em sacola prática e certificado pelo INMETRO.	
35	45	Blocos de encaixe vertical com 25 peças Conjunto confeccionado em madeira. Base em Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base. Pode ser usado também como um quebra cabeça / puzzle vertical.	
36	20	Quebra-cabeças de animais e seus filhotes - 10 quebra-cabeças 10 jogos sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. Com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça) Vaca - composto por 4 peças Coelho - composto por 5 peças Cavalo - composto por 6 peças Dinossauro - composto por 11 peças Pássaro - composto por 7 peças Leão - composto por 8 peças Macaco - composto por 13 peças Cachorro - composto por 9 peças Golfinho - composto por 6 peças Cisne - composto por 12 peças cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	
37	20	Quebra-cabeças de animais 10 quebra-cabeças com 06, 12 e 15 recortes Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com animais, confeccionados em papelão paraná 2,5mm, empastado em couchê 150g. Impresso em 4xo cores, apresenta diferentes recortes: 06, 12 e 15 recortes. Medidas aproximadas: cada peça: 20 x 30 x 0,25cm.	
38	10	Avental De Contar Histórias Com O Tema Turma Do Sítio Avental de contar histórias, com o tema turma do sítio, confeccionado nos tecidos: velboa feltro, TNT e EVA, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura, o avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu a parte intermediária, = na cor verde claro, representando a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no avental; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom esta fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro esta fixado um cavalinho marrom. Acompanham o avental, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10 cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê, Cuca, Rabicó, Dona Benta, Tia Anastácia, Emília, Narizinho, Pedrinho, Tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol.	
39	10	Avental de contar histórias – Chapeuzinho Vermelho e Os Três Porquinhos Avental de contar histórias, com os temas Chapeuzinho Vermelho e Os Três Porquinhos, confeccionado em tecido, medindo aproximadamente 82 x 58cm. Acompanham o avental 07 dedoches: três porquinhos, Lobo Mau, Chapeuzinho Vermelho, Vovó, Caçador e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol.	
40	10	Avental de contar histórias – fazendinha “animais domésticos” Avental de contar histórias, com os temas fazendinha “animais domésticos”, confeccionado em tecido, medindo aproximadamente 82 x 58cm. Acompanham o avental 08 dedoches: casal da fazendinha, 06 animais e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

41	15	Conjunto De Fantoches De Etnias Conjunto de fantoches de etnias: kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico contendo as seguintes etnias: japonês, árabe, indiano, alemão, indígena e africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica	
42	15	Fantoches família branca e negra – com 12 peças Fantoches família branca e negra contendo 12 personagens. Cada família com 06 personagens (papai, mamãe, vovô, vovó, menina, menino) confeccionadas em feltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica.	
43	10	Cama Elástica de 2,00m Ø Peso suportado: 80kg. Montagem: 100% por encaixes. Estrutura: Aço zincado de 1.55mm (chapa 16). Rede: Polipropileno multicolorida malha 12 (quadrado de 12cm X 12cm). Lona de Salto: Preta, fabricada em Nylon resistente (material elástico) sem emendas com proteção UV. Escada: Acompanha escada de 2 degraus desmontável (Estrutura em ferro, degraus em plástico) Hastes: Em aço Zincado revestidas com Isotubos Blindados e ponteiros plásticos. Isotubos: Blindados (possui uma película plástica que proporciona uma maior durabilidade) Molas: 42 molas de 13cm Puxador de Molas: Para auxiliar no encaixe das molas aos tubos Protetor de Molas: Colorido e revestido em PVC impermeável. Medidas: Diâmetro total: 2,00m Ø Altura do chão até a lona: 0,65cm Altura total: 1,88m Quantidade de Peças: 06 Curvas, 06 Extensores, 03 Pernas, 06 Hastes, 06 Isotubos, 06 Ponteiros, 01 Protetor de Molas, 01 Puxador de Molas, 01 Rede de Proteção, 42 Molas de 13cm. Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação	
44	10	Piscina de Bolinhas 1,50m Com 1.000 bolinhas + Tatame Montagem: 100% por encaixes. Estrutura: Aço galvanizado. Rede: Polipropileno multicolorida malha 5 (quadrado de 5cm X 5cm). Toldo: Produzido em Lona vinílica, reforçado nos 4 cantos. Piso: Tatame de 1,00m x 1,00m de 10mm Base: Madeira compensada de 12mm revestido com espuma e tecido bagunzito. Isotubos: Blindados (possui uma película plástica que proporciona uma maior durabilidade) Bolinhas: Com a melhor qualidade, produzidas com ar injetado, atóxicas e certificadas pelo INMETRO. Medidas: Diâmetro total: 1,50m x 1,50m Altura total: 1,70m Peso total da embalagem: 35kg Quantidade de Peças: 04 Hastes, 04 Isotubos, 02 Cabanas(casinha), 02 Suportes de ferro com parafuso, 01 Suporte de ferro sem parafuso, 04 Tabuas, 01 Toldo, 01 Rede de Proteção, 04 Tatame (E.V.A), 1.000 Bolinhas em cores sortidas. Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação	
45	15	Escorregador Médio (3 degraus) Cores diversas. Comprimento total: 1,47m Comprimento da Rampa: 1,32m Largura da Rampa: 0,31cm Altura: 0,87cm Largura total: 0,60cm Suporta: 40kg Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação	
46	15	Tanque de areia jabuti cores diversas Dados Técnicos: Comprimento total: 1,10m Largura: 0,86cm Altura: 0,32cm Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação.	

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.1. Considerando que a presente contratação se refere à de uma empresa especializada o fornecimento de Jogos, Brinquedos e Materiais Pedagógicos novos, originais e de qualidade, com garantia de durabilidade e segurança para uso escolar, visando atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Município de Espumoso-RS, a medição será realizada em etapa única, após a efetiva entrega dos itens e emissão da nota fiscal, conforme as condições previstas no Termo de Referência e no contrato.

3.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias mediante a entrega dos itens e a apresentação de Nota Fiscal, por depósito em conta corrente de titularidade da empresa contratada.

3.3. Após recebimento da nota fiscal, o expediente será encaminhado para que o fiscal do contrato ateste a entrega, e estando de acordo com as especificações solicitadas, será o expediente encaminhado para pagamento.

3.3. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após a assinatura;

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx conforme a proposta da CONTRATADA vencedora da licitação.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias mediante a entrega dos itens e a apresentação de Nota Fiscal, por depósito em conta corrente de titularidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSO FINANCEIRO

6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2052 - 3390.30 e 4490.52

2056 - 3390.30 e 4490.52

CLÁUSULA SÉTIMA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO

8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data da assinatura, mediante utilização do índice IPCA.

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.

9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

9.4. Dentro do prazo previsto no item 8.3., o **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I - Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**;
- II - Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da **CONTRATANTE**, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. São obrigações da **CONTRATADA**:

- I - Entregar o objeto de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos no contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas (CNDT);
- IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

12.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3.598/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12.2. A gestão do contrato ficará a cargo DANIA NICOLINI BORGHETTI.

12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por ROSEANA MOCELIN.

12.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os jogos, brinquedos e materiais pedagógicos deverão ser entregues, de forma integral, em até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra.

13.2. A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, localizada na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, Bairro Centro, 3º piso, em horário de expediente, qual seja, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

13.3. Os itens deverão estar acompanhados da nota fiscal e da lista com a descrição de cada item entregue.

13.4. Os itens serão recebidos, provisoriamente, de forma sumária pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

13.5. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 30 dias da entrega, mediante recibo. Definitivamente, por servidor designado, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais.

13.6. O recebimento definitivo ocorrerá após o prazo de 30 dias.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não exime o contratado da responsabilidade pela solidez, segurança e funcionalidade, nem de vícios ocultos, responsabilidade ético-profissional e civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES

14.1. As infrações decorrentes de irregularidades ocorridas durante a execução contratual terão, acumuladamente, as seguintes sanções:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – dar causa à inexecução total do contrato;

IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – praticar ato ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 – A Contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

I – multa de 1% sobre o valor total atualizado do contrato, se dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, se dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

III - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, se dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

V - não atender as especificações técnicas relativas a materiais, serviços e/ou obras prevista no instrumento convocatório ou documento equivalente, ou ainda, alterar quantitativa ou qualitativamente a composição/substância dos objetos fornecidos:

a) multa de 8% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço;

b) multa moratória de 0,5% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço ao dia, limitado a 60 dias;

c) impedimento de licitar ou contratar por 24 meses.

V - recusar o recebimento de empenho ou ensejar o retardamento da execução, paralisação ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:

a) multa de 10% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço;

b) multa moratória de 0,5% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço ao dia, limitado a 75 dias;

c) impedimento de licitar ou contratar por 24 meses.

VI - dar causa a inexecução total do contrato:

a) multa de 12% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço;

b) multa moratória de 0,5% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço ao dia, limitado a 90 dias;

c) impedimento de licitar ou contratar por 36 meses.

VII - quebrar sigilo, em contrato, de informações confidenciais sob qualquer forma:

a) multa de 20% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 36 meses.

VIII - descumprir os requisitos de habilitação ou as obrigações previstas e orçadas nos preços e/ou planilhas que compõe a proposta contratada, em especial, às verbas referentes às relações de trabalho com seus empregados e/ou prepostos:

a) multa de 25% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 60 meses.

IX - comportar-se de modo inidôneo:

a) multa de 20% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 54 meses;

c) comunicação ao Ministério Público para conhecimento dos fatos.

X - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato:

a) multa de 25% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 60 meses;

c) comunicação ao Ministério Público para conhecimento dos fatos.

XI - praticar ato fraudulento, inclusive fraude fiscal, na execução do contrato:

a) multa de 30% sobre o valor estimado do contrato ou da ata de registro de preço;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 72 meses;

c) comunicação ao Ministério Público para conhecimento dos fatos.

XII - praticar atos lesivos a Administração Pública que atentem contra princípios da Administração Pública:

a) multa de 15% sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preço;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 60 meses;

c) comunicação ao Ministério Público para conhecimento dos fatos.

XIII - praticar atos lesivos a Administração Pública que atentem contra o patrimônio público:

a) multa de 20% sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preço;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 72 meses;

c) comunicação ao Ministério Público para conhecimento dos fatos.

XIV - praticar atos lesivos a Administração Pública que atentem contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil:

a) multa de 25% sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preço;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 72 meses;

c) comunicação ao Ministério Público para conhecimento dos fatos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DO OBJETO

15.1. A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto pelo **CONTRATANTE** em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

15.2. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA EXTINÇÃO

16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

16.1. A extinção do contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Espumoso/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

17.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. São partes integrantes deste contrato o Termo de Referência, Edital e Proposta.

Espumoso-RS, xx de xxxxxxxx de 2025.

Gerson Rodrigues Lopes Machado
Prefeito Municipal de Espumoso

CONTRATANTE

XXXX

Representante legal

CONTRATADA